



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 21.11.2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 0228/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de leis das respectivas mensagens, **mensagem nº 45/2022** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.500,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.491, de 26 de novembro de 2021, e contém outras providências”; **mensagem nº 46/2022** que “Dá nova redação ao § 9º do art. 44 da Lei Municipal n. 1.387/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Tunápolis e contém outras providências”; **mensagem nº 47/2022** que “Dispõe sobre o custeio de despesas com locomoção de equipes, entidades, grupo de pessoas, conforme especifica”; **mensagem nº 48/2022** que “Dá nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências”; e **mensagem nº 49/2022** que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. **Mensagem nº 12/2022** do Poder Legislativo, encaminhando o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Elisabeth Scherer que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial Do Município De Tunápolis a Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial De Tunápolis- EFACITUS”. **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022** que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores”. **Ofício das comissões I e II** informando que está apto para deliberação em plenário o projeto de Lei nº 50/2022. **Ofício SEI nº 60928/2022/MTP** em resposta a Moção de Repúdio nº 22/2022 “em razão da falta de atendimento pericial na Agência de São Miguel do Oeste”. **Ofício nº 25/2022** da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte em convite para a 8ª Edição do Natal em família. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



nº 52, 53, 54, 55, 56 ou 57/2022 ou do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 53/2022. Em votação o regime restou aprovado. Ato continuo a Presidente colocou em discussão a Indicação nº 62/2022. Referente a matéria manifestaram se os Vereadores Renato Gluitz, Aloisio Lehmen e Volnei Deters. Em seguida colocou em discussão a indicação nº 63/2022, referente a matéria houve comentários do Vereador Blásio Dill. Ato continuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 50/2022. Dessa forma passou de imediato a colocar em discussão o projeto de Lei nº 50/2022 que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”. Em discussão se manifestou-se o Vereador Fernando Weiss solicitando vistas ao Projetos. Apresentadas as justificativas, as vistas do Projeto de Lei nº 50/2022 foram consentidas pela Presidente da mesa. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Vereador Aloisio Lehmen que teceu comentários referente a Audiência Pública. E sem mais, a Presidente finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 28 de novembro às dezanoves horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 21 de novembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária